



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 728/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.339	Apoio ao Esporte Clube Beira Rio-Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1500	Subvenção Social (1406)	10.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.339	Apoio ao Esporte Clube Beira Rio-Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1500	Auxílios (1407)	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de abril de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 65/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), o qual será repassado ao Esporte Clube Beira Rio, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

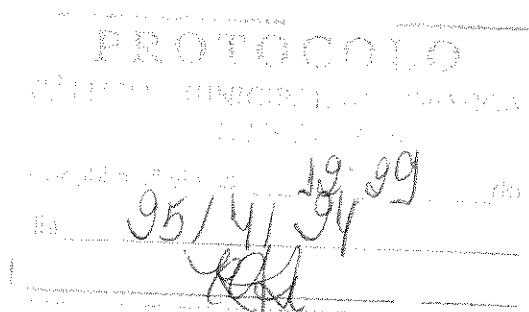
O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, passará a ter natureza de subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira (Ofício nº 7/2024).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



Memorando nº035/SCL

Formiga, 22 de abril de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar, conforme solicitado através do Ofício nº007/2024 oriundo do Gabinete do Vereador Fernandes Oliveira. Conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.339	Apoio ao Esporte Clube Beira Rio-Emenda a LOM 28/2023		
3.3.50.43	1500	Subvenção Social (1406)	10.000,00

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada parcialmente a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.339	Apoio ao Esporte Clube Beira Rio-Emenda a LOM 28/2023		
4.4.50.42	1500	Auxílios (1407)	10.000,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Jaderison Teixeira

Secretário Municipal de Educação e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Marcelo Fernandes

Ofício 07/2024

Formiga, 05 de abril de 2024

**Exmo. Sr.
Eugênio Vilela
Prefeito Municipal de Formiga/MG**

Prezado Senhor,

Solicito a V. Exa. que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é remanejar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do elemento de despesa "44 50 42 - Auxílio" para "33 50 43 - Subvenções" da ação "0.339 - Apoio ao ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - Emenda à LOM 28/2023", visando atender solicitação da referida entidade. (vide anexo)

Sendo só para o momento, despeço-me, externando, a minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes Oliveira - Marcelo Fernandes
Vereador

*Recebido
09/04/24
Fernando*

ESPORTE CLUBE BEIRA RIO

Rua Furtado de Menezes, 100Bairro Lajinha-Formiga-MG-CNPJ 20.920.690/0001-04
Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 2297 de 27/06/1994
Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 16124 de 24/05/2006

+

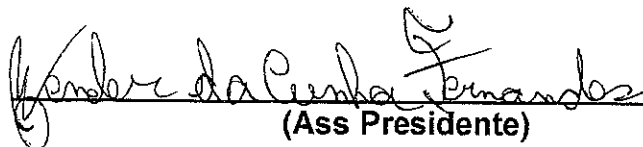
Ofício nº 01/2024

Ao Sr. Marcelo Fernandes.

Assunto: Ofício de solicitação de de alteração na emenda impositiva para aquisição de materiais de consumo de 15 mil e materiais permanentes para apenas 5mil.

Eu Wender da Cunha Fernandes portador do CPF nº 10496053655 representante legal da instituição esportiva **Esporte Clube Beira Rio** CNPJ nº 20.920.690/0001-04 situado na Rua Furtado de Menezes nº 100 Bairro Lajinha cumprimento-o cordialmente e agradeço Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso município como membro do poder legislativo. Nesta oportunidade, gostaria de solicitar ao nobre vereador, que sejam alterada a distribuição dos valores do recurso a nós disponibilizado. Requerendo portanto da seguinte forma: 15 mil reais como **subvenção social** e 5 mil reais como **auxílio**. Devido ao fato da alteração do nosso planejamento onde que não priorizaremos a construção de arquibancada mais sim de reparos no muro em torno do campo.

Formiga, 04 de abril de 2024.


(Ass Presidente)